

ATO TRT GP Nº 173/2005

João Pessoa, 07 de novembro de 2005

A JUÍZA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o afastamento do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Taperoá-PB, Humberto Halison Barbosa de Carvalho e Silva, para presidir a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 13ª Região - AMATRA - XIII, no período de 09.02.2005 a 03.12.2006,

R E S O L V E

I - Determinar a ida do Juiz do Trabalho Substituto, CARLOS HINDEMBURG DE FIGUEIREDO, à cidade de Taperoá-PB, no dia 07.11.2005, com retorno previsto para o dia 08.11.2005, para atuar nos processos das audiências que terão início às 08:00 horas do dia 08.11.2005, naquela unidade judiciária.

II - Arbitrar o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao referido Juiz, para ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Vice-Presidente no exercício da Presidência